

Nº 978 - I - Alterar no Quadro de Funções da Portaria IFTM-Reitoria nº 1.332 de 21/08/2017, DOU de 23/08/2017, a função abaixo:

SITUAÇÃO ATÉ 30/06/2019		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01/07/2019	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Coordenação de Pesquisa e Extensão - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico	FG-02	Função Gratificada	FG-02

II - Incluir no Quadro de Funções da Portaria IFTM-Reitoria nº 1.332 de 21/08/2017, DOU de 23/08/2017, a função abaixo:

SITUAÇÃO ATÉ 30/06/2019		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01/07/2019	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico	FG-02

Nº 981 - I - Alterar no Quadro de Funções da Portaria IFTM-Reitoria nº 1.332 de 21/08/2017, DOU de 23/08/2017, a função abaixo:

SITUAÇÃO ATÉ 30/06/2019		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01/07/2019	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Coordenação de Estágio e Acompanhamento de Egressos - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico	FG-02	Função Gratificada	FG-02

II - Incluir no Quadro de Funções da Portaria IFTM-Reitoria nº 1.332 de 21/08/2017, DOU de 23/08/2017, a função abaixo:

SITUAÇÃO ATÉ 30/06/2019		SITUAÇÃO A PARTIR DE 01/07/2019	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Extensão - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico	FG-02

Estas Portarias entram em vigor nesta data

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 1.610, DE 15 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve: Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 02/2018, publicado no DOU de 27/12/2018.

Campus: Salvador

Unidade: FACULDADE DE ARQUITETURA

Departamento: COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Área de Conhecimento: Expressão Gráfica, Modelagem Geométrica e Design

Visual Aplicados à Arquitetura e Urbanismo

Classe: ASSISTENTE A

Regime de Trabalho: 40 horas

Processo: 23066.032511/19-40

Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord. Classif. Geral Nome

1º Leonardo Prazeres Veloso de Souza

2º Jose Ferreira Nobre Neto

3º Ana Cecília de Andrade Teixeira

4º Bartira Brandao da Cunha

5º Maria Paula Dunel

Unidade: FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Departamento: Educação Física

Área de Conhecimento: Lutas

Classe: ADJUNTO A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.033208/19-64

Vagas Ampla Concorrência: 1

Não houve candidato aprovado.

Unidade: INSTITUTO DE BIOLOGIA

Departamento: COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Área de Conhecimento: Biologia Evolutiva do Desenvolvimento

Classe: ADJUNTO A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.027890/19-56

Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord. Classif. Geral Nome

1º Janaina Lima de Oliveira

2º Moisés Elias Neto

DENISE VIEIRA DA SILVA

#### PORTARIA Nº 1.629, DE 16 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 02/2018, publicado no DOU de 27/12/2018.

Campus: Salvador

Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA

Departamento: ENGENHARIA QUÍMICA

Área de Conhecimento: Controle e Automação

Classe: ASSISTENTE A

Regime de Trabalho: 20 horas

Processo: 23066.031418/19-18

Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord. Classif. Geral Nome

1º Erbet Almeida Costa

Unidade: FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Departamento: EDUCAÇÃO II

Área de Conhecimento: Estágio Supervisionado em Química e Didática e Práxis

Pedagógica de Química

Classe: ASSISTENTE A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.034317/19-07

Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord. Classif. Geral Nome

1º Viviane Florentino de Melo

2º Marina Rodrigues Martins

DENISE VIEIRA DA SILVA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 323, DE 16 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.032487/2019-61 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Engenharia de Materiais - EMT/BNU, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019.

Campo de conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Polímeros e Aplicações

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Roger Hoél Bello	9,54
2º	Diogo Alexandre Siebert	8,00
3º	Giseli Contri	7,90

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

#### PORTARIA Nº 324, DE 16 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.034599/2019-56 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Automação e Sistemas - DAS/CTC, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019.

Campo de conhecimento: Engenharia Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Paulo Renato da Costa Mendes	8,88
2º	Marcelo Menezes Morato	8,02

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## Ministério da Infraestrutura

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO Nº 35, DE 16 DE JULHO DE 2019

Despacho nº 35/2019/GM/Minfra

Processo: 50000.003655/2018-45

Interessado: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Assunto: Estudos Técnicos para a Concessão da BR-153/080/414/GO/TO.

Em face do que consta nos autos do Processo em epígrafe, considerando o Relatório nº 20/2019/CPOR emitido pela Comissão Permanente de Outorgas Rodoviárias, constituída pela Portaria Interministerial nº 2, de 12 de junho de 2017, que aprovou os estudos técnicos da BR-153/080/414/GO/TO, bem como a Nota Informativa nº 30/2019/CGOR/DTROD/SNTT, emitida pelo Departamento de Transportes Rodoviários da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres e a manifestação emitida pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 565/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, e tendo em vista a elaboração dos estudos técnicos relativos à concessão da BR-153/080/414/GO/TO, nos trechos entre Anápolis/GO e Aliança do Tocantins/TO, resolvo considerar os referidos estudos, contratados pela Empresa de Planejamento e Logística S. A. - EPL, como vinculados à concessão e de utilidade para a licitação.

1. Esta aprovação fica vinculada à prestação do Apoio Técnico, que consistirá no auxílio pela EPL:

a. aos ajustes necessários aos Estudos de Viabilidade Técnica e ao Programa de Exploração da Rodovia;

b. à ANTT, nas tarefas de submissão aos Processos de Participação e Controle Social; na elaboração do Plano de Outorga; nas adequações demandadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU; e na alteração dos documentos editalícios.

2. Esta aprovação i) não gera direito de preferência para outorga da concessão; ii) não obriga o Poder Público a realizar a licitação; iii) não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; iv) é pessoal e intransferível; e v) não implica, em hipótese alguma, responsabilidade da União perante terceiros pelos atos praticados pela EPL ou suas contratadas.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

Ministro

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 3.181, DE 15 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência estabelecida no Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019, e na Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e considerando o que dispõe a Medida Provisória nº 882, de 3 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.957, de 17 de maio de 2019, a contar do término do prazo ali estabelecido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE ESSE

